

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTOCOLO Nº 630, 22

DATA 31, 03, 22



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Daniel Alves dos Santos Batista
Responsável
Secretário Geral
Portaria nº 043/2021

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 037/2022
DE 28 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2022, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 1.734,31 (Hum mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos)**, destinados a seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL

Projeto/Atividade: 10058 – Construção de Centro de Múltiplo Uso
08.001.08.244.0027.10058.3330

Transferências a Estado e a Distrito Federal

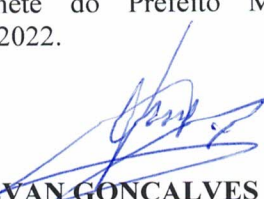
R\$ 1.734,31

Fonte: Superávit de Exercício Anterior na Fonte de Transferências de Convênios do Estado
(2.701.0000000) Conta Bancária 24.767-7

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro do exercício financeiro de 2021.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 28 dias do mês de março de 2022.


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 28 de março de 2022.

MENSAGEM DO PL nº 037/2022

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 037/2022

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

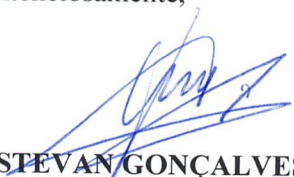
O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.734, (Hum mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos), para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

O projeto que ora se apresenta para vossa análise e consideração, visa essencialmente alterar a dotação orçamentária para devolução de recursos do **Convênio nº 042/2014 – “Construção de Centro de Eventos no município de Guarantã do Norte/MT”**, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA e esta municipalidade.

A devolução do referido recurso se faz necessária a fim de proceder com a prestação de contas e finalização do convênio.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL